



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

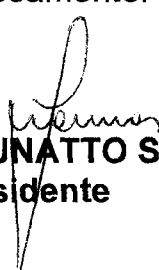
OFÍCIO Nº 28/2020 - PRES/DPL

Em 10 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício:

Informamos a Vossa Excelência que, na Sessão realizada no dia 9 de março de 2020, a Câmara Municipal de Araucária DERRUBOU o Veto ao Projeto de Lei nº 54/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, que dispõe sobre os deveres dos estabelecimentos de saúde em relação aos seus pacientes, no âmbito do Município de Araucária, bem como torna obrigatória sua divulgação, veto encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício Externo nº 1.438/2019 - NAF, de 27 de novembro de 2019. Tendo em vista a rejeição do Veto, solicitamos um número de Lei para que possamos promulgá-la através deste Legislativo.

Atenciosamente.


AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssima Senhora
HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita Municipal em Exercício
ARAUCÁRIA – PR

PROTOCOLADO - EXECUTIVO - 10/03/2020 - 09:52:00 - 000281-1/3

Prefeitura do Município de Araucária - PR - SMAD